

O primeiro palácio moderno de Porto Alegre: documentação, interpretação e lições de arquitetura

Cláudio Calovi PEREIRA*; Alessandra Rambo SZEKUT^a

*Ph.D. (Massachusetts Institute of Technology, 1998); Professor Associado (FA-UFRGS)

Rua Manoel Lopes Meirelles, 287/21 - Porto Alegre, RS - 91210-290

E-mail: claudio.calovi@ufrgs.br

^aMestre, (PROPAR-UFRGS, 2008)

Resumo

Este artigo procura descrever e interpretar o Palácio da Justiça, primeiro palácio moderno construído em Porto Alegre após vitória em concurso público no ano de 1952. A abordagem procura demonstrar a necessidade de atenção para com os aspectos disciplinares característicos da arquitetura (contexto histórico, questões documentais, atividades e percepção humanas, aspectos técnico-construtivos, aspectos compositivos), sem os quais a extensão à outras disciplinas perde sua validade. Ao relacionar o edifício com seu contexto e examiná-lo como resposta arquitetônica a seus condicionantes específicos, o artigo afirma a importância do Palácio da Justiça na introdução da arquitetura moderna alinhada com Le Corbusier e a Escola Carioca no Rio Grande do Sul.

Palavras-Chave: Arquitetura Moderna, Porto Alegre, Palácios, Luis Fernando Corona, Carlos Fayet.

Abstract

The purpose of this essay is to describe and provide an interpretation for the Palace of Justice, the first modern palace to be built in Porto Alegre, Brazil, after winning a public competition in 1952. It intends to demonstrate the need to focus primarily on the fundamental aspects of the field, such as historical context, documentation analysis, human activities and perception, technological aspects and design matters. The failure to consider carefully these topics makes the contribution of other disciplines unprofitable in the study of architecture. The essay relates the building with its context and consider it as an architectural response to its specific requirements, stating its importance in the affirmation of a modern architecture aligned with Le Corbusier and the school of Rio de Janeiro (Lúcio Costa, Niemeyer, etc.) in Porto Alegre.

Keywords: Modern architecture, Porto Alegre, Palaces, Luis Fernando Corona, Carlos Fayet.

1. Introdução

A interdisciplinaridade é um atributo intrínseco da arquitetura e seu reconhecimento é fundamental para a compreensão de projetos e obras em qualquer escala. Quando Vitrúvio (livro 1, capítulo 1) escreve sobre a necessidade de que o arquiteto tenha conhecimentos de desenho, geometria, aritmética, história, física, filosofia, música, medicina, direito e astronomia, está abordando essa questão.¹ No entanto, é notável que esse fato básico seja seguidamente negligenciado por pesquisadores da área. É comum ler comentários sobre edifícios que são publicados sem uma cronologia clara, com pouca menção a documentos originais, sem noções precisas de dimensões e desprovidos de dados sobre o cliente, o programa, o contexto específico e os aspectos técnico-construtivos. Além disso, é frequente não haver discussão compositiva, ou seja, do modo pelo qual um programa de necessidades é transformado num todo articulado pela ação do arquiteto. Quando estes aspectos são devidamente contemplados, a percepção da natureza interdisciplinar da arquitetura fica evidente. Caso não o sejam, todo esforço de fertilizar o entendimento da arquitetura pelo cruzamento com outras disciplinas ficará frustrado pela falha com o dever de casa. Nesse sentido, este artigo examina o projeto original do Palácio da Justiça de Porto Alegre, sede do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul e primeiro palácio filiado à arquitetura moderna na cidade. O objetivo é ilustrar uma abordagem descritiva de um edifício que contemple aspectos históricos, construtivos, programáticos e compositivos, que perfazem as disciplinas mais íntimas ao fenômeno arquitetônico. Esse tipo de abordagem, que não constitui novidade mas precisa de constante defesa, serve de base para extrair lições arquitetônicas que sejam referenciais na apreciação e valorização de edifícios.

¹ Vitruvius, 1960.

2. Palácios em Porto Alegre até 1950

O traçado de ruas de Porto Alegre estabelecido por Alexandre Montanha em 1772 já previa um palácio, que foi concluído em 1789. Ainda que fosse apenas um grande sobrado colonial com nove linhas verticais de aberturas, o edifício se constituía num verdadeiro monumento por seu tamanho diante do casario térreo e por seu posicionamento no lugar mais alto da cidade. Este palácio permaneceu como o único edifício do seu gênero até os tempos do Brasil Império, quando o crescimento da cidade oportunizou as primeiras manifestações do Neoclassicismo, através da atividade de arquitetos alemães que imigraram para a província. Philip von Normann foi o autor de três novos palácios em Porto Alegre entre 1550 e 1571, todos construídos ao redor da praça do antigo palácio colonial (Praça da Matriz). Normann transformou a antiga Casa da Real Fazenda portuguesa num pequeno palácio de dois andares, com pilastras jônicas e ático, destinado à Assembléia Provincial. No lado norte da praça, oposto à face que continha a igreja matriz, o palácio do governo e a Assembléia, Normann construiu um par de edifícios gêmeos, cujo rigor volumétrico e sóbria ornamentação clássica reportava à arquitetura de Durand, Ledoux, Schinkel e Klenze. Mais do que representar as funções dos edifícios (teatro e casa de câmara), o conjunto traduz a intenção de ordenar o espaço através de volumes abstratos que emolduram a praça e a rua que a liga com a parte baixa da cidade. Dentre os palácios do Império em Porto Alegre, também deve citar-se a Cúria Metropolitana, que embora projetada como seminário episcopal pelo francês Jules Villain em 1865, sempre teve o caráter de palácio episcopal, atestado por sua monumentalidade e pelo palladianismo de sua escadaria, seu pórtico clássico e suas alas em "L".

A proclamação da República, em 1889, introduz um período de intensa atividade construtiva em Porto Alegre, relacionado à crescente importância econômica assumida pela capital gaúcha. No governo de Júlio de Castilhos (1893-98), são projetados novos

palácios para o governo estadual e para a Intendência Municipal. Só o segundo é construído, entre 1898 e 1901, segundo projeto do italiano Giovanni Carrara Colfosco, ao lado do Mercado Público da cidade. No governo de Carlos Barbosa (1908-13), caracterizado por uma grande campanha de construção civil na capital gaúcha², é construído o novo palácio Palácio Piratini, projetado pelo arquiteto francês Maurice Gras em 1909. Suas dimensões monumentais combinadas ao classicismo *Beaux-Arts* de sua fachada principal, articulada por ordem colossal jônica, lhe conferem a devida primazia entre os palácios da cidade. Outros palácios ecléticos são construídos por Barbosa, como os edifícios da Delegacia Fiscal e dos Correios e Telégrafos na Praça da Alfândega e as sedes das Faculdades de Direito e de Medicina. Os demais governos estaduais da República Velha (1889-1930) mantiveram o Ecletismo classicista como estilo palaciano em obras como a Secretaria Estadual da Fazenda (1919).

3. A modernidade chega a Porto Alegre

A década de 30 se inicia com a revolução que conduz Getúlio Vargas à presidência do país e coincide com o esgotamento do ecletismo e a chegada dos referenciais arquitetônicos modernos à cidade, expressos na Exposição do Centenário Farroupilha (1935) e suas citações ao Art Déco, Expressionismo, Racionalismo e Futurismo. Esse tipo de arquitetura, que incorpora a modernidade como imagem, sem questionar a composição e a espacialidade tradicionais, predomina na cidade entre 1930 e 1950.

Os anos 40 mostram novas experiências no sentido de aprofundar o alinhamento da cidade com a arquitetura moderna. Os triunfos da arquitetura moderna carioca repercutem no Rio Grande do Sul. Três encomendas são feitas por instituições públicas gaúchas a arquitetos da escola moderna carioca: o Hospital de Clínicas da Universidade do Rio Grande do Sul (Jorge Machado Moreira, 1942), a sede da Viação Férrea do Rio Grande do Sul (Affonso Reidy e Jorge Moreira, 1944) e a sede do Instituto de

² Ver PEREIRA, 2008.

Previdência do Estado (Oscar Niemeyer, 1944).³ O primeiro é um hospital com escala, posicionamento e caráter de palácio; o segundo edifício é um palácio moderno à semelhança do MESP carioca, enquanto o terceiro é sede de instituição pública conjugando espaços de renda. O hospital de Moreira recebeu prêmios no Brasil e exterior, mas sua lenta e acidentada execução acabou resultando num edifício que pouco lembra o projeto original. Os outros dois projetos nunca foram iniciados, restando apenas em desenhos e fotos das maquetes. A total predominância de graduados em engenharia no contexto local explica a resistência que houve a uma arquitetura de vanguarda produzida por arquitetos.

Ao longo da década de 40, esse quadro começa a mudar. O estabelecimento de um curso superior específico de arquitetura em 1945 demonstra a mobilização dos profissionais locais. A partir de 1949, professores e alguns formandos começam a construir na capital gaúcha o que não fora possível aos colegas da escola carioca alguns anos antes. Na década de 50, Porto Alegre experimenta notável aumento de sua atividade construtiva e a arquitetura moderna carioca passa a ser a referência predominante, numa tendência que perdura até o final dos anos sessenta. Nesse contexto, o Palácio da Justiça exerce um papel importante por seu pioneirismo como obra monumental de franco alinhamento com a arquitetura moderna.

4. O concurso para o Palácio da Justiça

Em 1949, um incêndio destrói a antiga Casa de Câmara, que abrigava o Tribunal de Justiça desde 1893. Ampliado em 1927, o edifício já não era mais igual ao vizinho Teatro São Pedro, conforme seu projeto original. Em 1951, o governador trabalhista Ernesto Dornelles, através de seu secretário de Obras, Aníbal di Primio Beck, autoriza a convocação de um concurso público de projetos para um novo edifício no mesmo local. No plano federal, o presidente Getúlio Vargas favorecia uma política de investimentos

³ Sobre os três projetos, ver PEREIRA, 2000. Sobre o Hospital de Clínicas, ver SILVA, 2006.

em obras públicas. Realizado em 1952, o concurso conta com representações profissionais de arquitetos e engenheiros. Cinco propostas restam arquivadas e mostram o predomínio da arquitetura moderna identificada com as vanguardas européias e também nacionais. O triunfo de Luís Fernando Corona, em parceria com o acadêmico Carlos Maximiliano Fayet⁴ levará à construção do primeiro palácio moderno na cidade, situado na mesma praça em que se encontram seus congêres institucionais do poder executivo e legislativo. Em sua composição, comparecem francamente os cinco pontos da nova arquitetura de Le Corbusier (1926): planta livre, fachada livre, estrutura independente, terraço-jardim e janelas longitudinais. Trata-se de um alinhamento inédito com a arquitetura moderna no contexto local. A notável modernidade do edifício introduziu uma nova escala e um novo estilo na cidade, até então marcada por edifícios institucionais neoclássicos ou ecléticos de baixa altura, paredes portantes, fenestração pontual e cobertura com telhado oculto por platibanda.⁵

5. A composição em volume e plantas

O terreno é um pequeno quarteirão medindo 64,40m por 25m, com um declividade de cerca de 7m na parte posterior. O programa contém espaços de escritório (cartórios, juizados, procuradoria, administração, etc.) e elementos especiais, como o Tribunal do Juri, o Tribunal Pleno (grandes auditórios) e o restaurante. Enquanto outras equipes optam por volumes articulados, Corona e Fayet reconhecem a exiguidade do terreno e concebem um prisma unitário de nove andares (36m de altura), que ocupa toda a área disponível.

O volume principal cúbico (sete pavimentos) e seus *pilotis* térreos são assentados numa base rústica (revestida em pedra), que regulariza o desnível do terreno (Fig. 1). O pórtico de dupla altura (7,50m), com oito colunas, assinala monumentalmente a entrada,

⁴ Carlos Maximiliano Fayet diplomou-se em 25 de dezembro de 1953.

⁵ Em relação ao Palácio da Justiça, ver SZEKUT, 2008; e ALVAREZ, 2008.

com elegante solução de escadas escavadas na plataforma. A divisão entre a base e o volume principal apresenta a marcação regular da trama de colunas contraposta ao perfil irregular do volume do térreo, que desde a parte posterior avança em relação à linha de colunas externas, chega a envolver duas delas e, em seguida, libera a frente do térreo para conformar o pórtico de acesso (Fig. 2). No corpo do edifício, destaca-se a vigorosa expressão de abstração nas cinco faixas longitudinais da fachada oeste coberta por *brises*. A demarcação clara de um coroamento distinto e virtuoso plasticamente, mas inserido no volume do corpo principal, ao contrário da arquitetura carioca, é revelada pelo tratamento com painéis em relevo e terraços no sexto e sétimo pavimentos, nas fachadas leste e oeste.

Na fachada sul, a empena com 25m de largura por 28,50m de altura valoriza a colonata da entrada. A escultura da deusa Themis, colocada no centro desta fachada, possui cerca de 11,70m de altura e o letreiro com a inscrição 'Palácio da Justiça' (com altura de 2,10m) marca sua terminação. A perspectiva apresentada (Fig. 1) revela a importância primordial das fachadas sul e oeste, que configuram as vistas desimpedidas do edifício desde a praça.

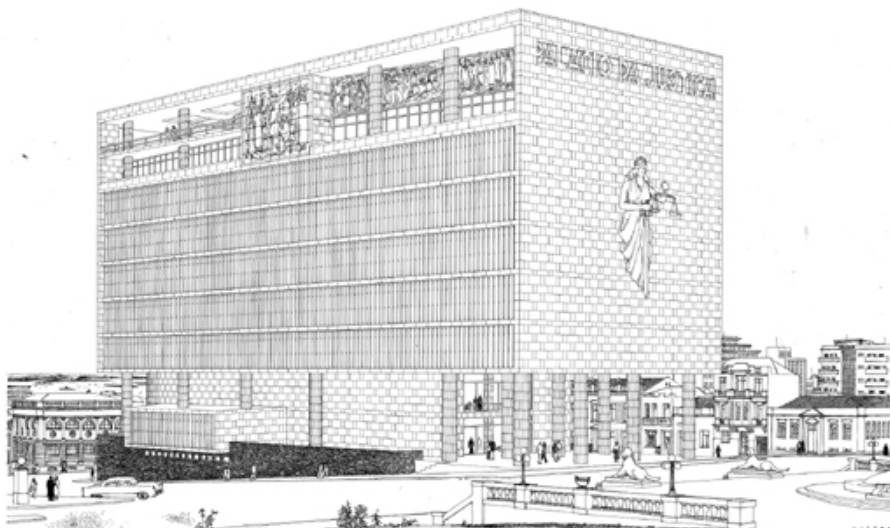


Fig. 1: Perspectiva do Palácio da Justiça apresentada no concurso de anteprojetos de 1952 (fonte: Memorial do Judiciário do RS)

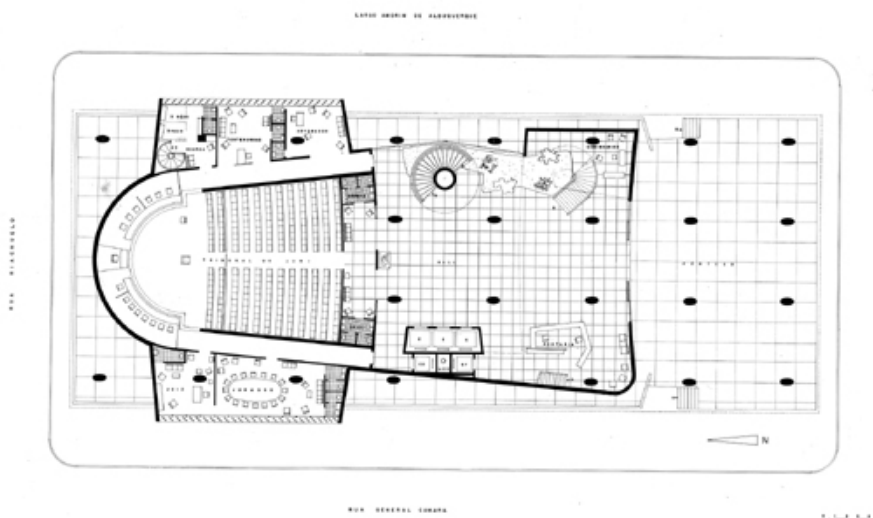


Fig. 2: Planta do pavimento térreo do Palácio da Justiça, no projeto de 1952 (fonte: Memorial do Judiciário do RS).

As fachadas leste e oeste mostram o desnível existente no terreno e a base formada pelo subsolo para acomodar o térreo do edifício. As duas fachadas são bastante parecidas. No térreo, a sequência de oito colunas é parcialmente ocultada pelo volume irregular do térreo e pelos volumes em balanço das salas de apoio ao Tribunal do Júri. Estes são retângulos com 4,50m de altura e 16,20m de largura aproximadamente, fechados por *brises* verticais. Parte debruçados sobre a base de pedra e parte projetados desde o volume sinuoso do térreo, estes volumes reforçam o tema da complexidade da articulação de episódios volumétricos dentro de um quadro de ordem dado pela grelha colunar.

A planta do térreo reafirma a tensão entre unidade e variedade percebida nas fachadas. Enquanto a trama regular das colunas assegura o sentido de ordem do espaço, alguns episódios temperam essa percepção, dando-lhe maior impacto. Após passar-se a dupla

altura do pórtico, segue-se o vestíbulo de entrada sob o mezanino do cartório matrimonial, numa contração de escala. Segue-se o grande hall de entrada do palácio, onde o pé-direito duplo do pórtico é recuperado. O hall contém a prumada de elevadores à esquerda e uma grande escada helicoidal à direita, diante de um plano de vidro monumental. Ao fundo está o acesso ao tribunal do juri, do qual o hall é como um foyer. Desse modo, nota-se que o térreo do Palácio da Justiça contém todos os elementos tradicionais da arquitetura de palácios (pórtico colunar, escadaria em destaque, grande salão, escala monumental) vertidos em linguagem moderna. Reforçam estes aspectos a composição nitidamente axial e simétrica e a qualidade dos materiais empregados.

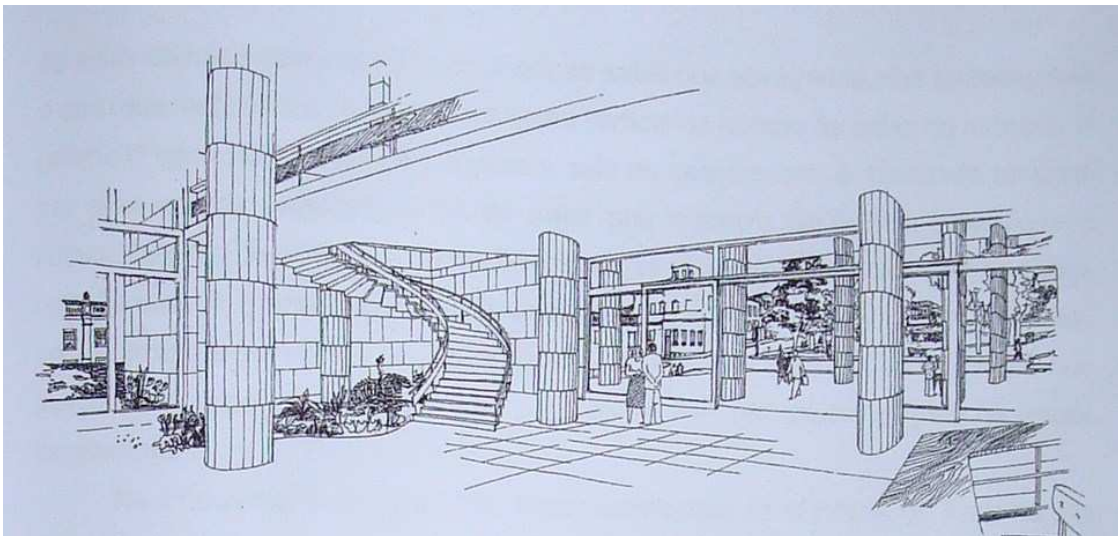


Fig. 3: Hall principal do Palácio da Justiça, segundo o projeto de 1952 (fonte: Memorial do Judiciário do RS).

Na fachada leste, a esquadria de pé-direito duplo mostra ao exterior a escada em espiral como escultura monumental. Os cinco pavimentos-tipo, correspondentes ao corpo do edifício, apresentam janelas longitudinais ininterruptas em toda extensão e,

diferentemente do lado oeste, estão desprovidos de brises. As esquadrias estão colocadas à frente da linha de pilares e possuem modulação de 1,20m, submúltiplo do intercolúnio de 8,40m. O rigor e o controle presentes em todas as partes do projeto são encontrados também na estereotomia das fachadas, onde o revestimento em granito é modulado, coincidindo com as medidas de altura, comprimento e largura dos pavimentos e das lajes.

Os cinco pavimentos-tipo tem organização similar, com planta de organização simétrica biaxial, onde o centro é marcado pela escada helicoidal e a prumada de elevadores. O rigor clássico destas plantas contrasta com a extroversão dos pavimentos especiais. Suas funções correspondem a espaços de escritórios que permitem um arranjo padronizado e conforma o corpo do edifício. Os dois últimos andares são ocupados pelo Tribunal Pleno, Câmara Cível e Criminal (sexto andar) e pelo restaurante e terraço (sétimo andar). O tratamento dado a esses pavimentos caracteriza o coroamento do edifício. Tal como na base, onde ocorre um jogo de recuos e projeções, o coroamento introduz uma diversificação em relação aos cinco pavimentos regulares que o antecedem. As colunas voltam a aparecer nas fachadas, em número de três de cada lado do painel ao centro. No sexto pavimento encontra-se o auditório do Tribunal Pleno, cujo pé-direito duplo explica as colunas ininterruptas no exterior. Do outro lado, há dois pisos com pé-direito simples: os auditórios das duas câmaras abaixo e o restaurante acima. Essa divisão é expressada pela laje que corta as colunas. Os planos de fechamento recuadas são oblíquos em relação à colunata, numa distinção similar às paredes do térreo. Contudo, a materialização deste plano é diversificada: no sexto pavimento há esquadrias contínuas, enquanto no sétimo há um painel com arte em relevo (no Tribunal Pleno) e um terraço aberto (no restaurante). A solução adotada é similar nas faces leste e oeste. O edifício construído apresenta como alteração maior realizada pelos arquitetos, o aumento de altura do coroamento, que altera favoravelmente suas proporções volumétricas.

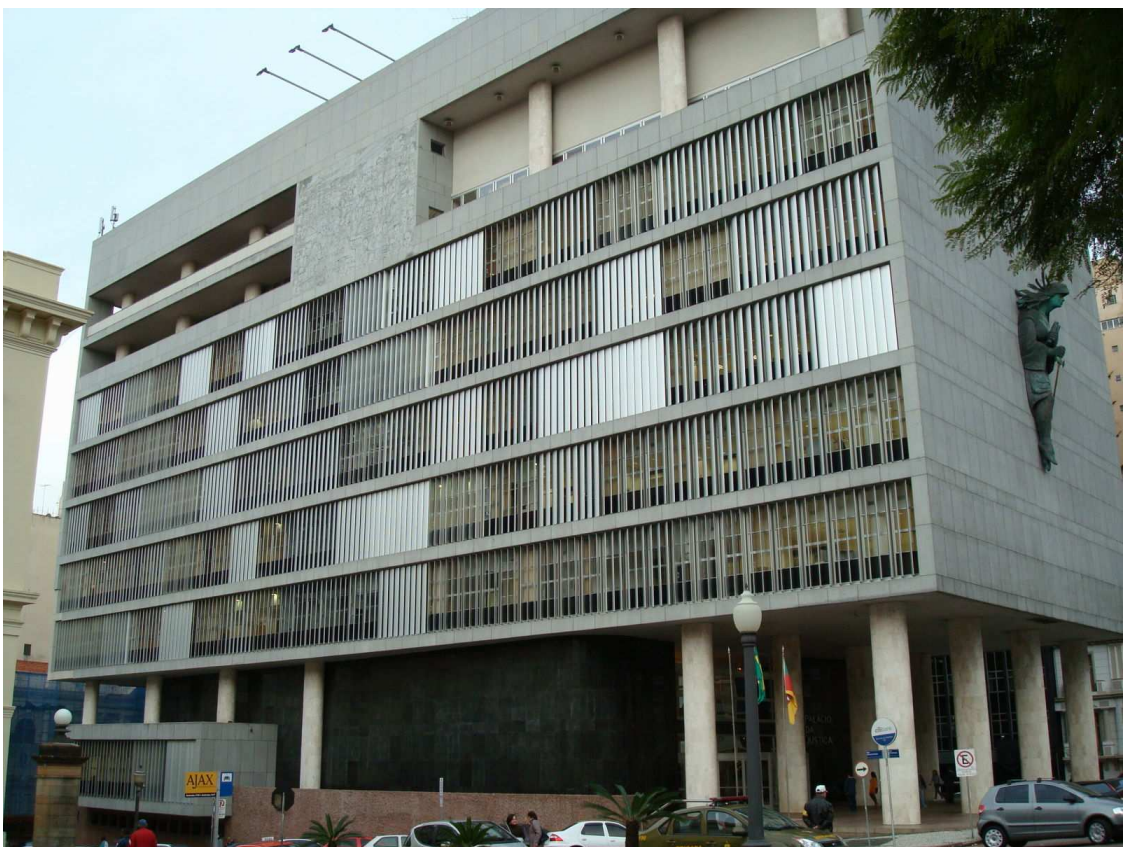


Fig. 4: Fachada oeste do Palácio da Justiça (Fonte: Cláudio Calovi Pereira, 2009)

6. Algumas interpretações possíveis

O projeto do Palácio da Justiça contém os elementos básicos da arquitetura de Le Corbusier temperados pela produção da escola carioca, cuja produção alcança maior repercussão à partir de 1943, através da exposição *Brazil Builds*. As faces curtas opacas,

combinadas às fachadas longas envidraçadas, lembram o Pavilhão Suíço (Le Corbusier, 1930). Já o térreo, articulado em base colunar permeável e com perímetro mural recuado, transpõe o tema do pórtico clássico monumental ao *piloti* corbusiano. Esta interpretação, que surge no MESP (Costa, Niemeyer e equipe, 1936), é bastante desenvolvida pelos Irmãos Roberto em edifícios institucionais no centro do Rio de Janeiro (ABI, 1936; Liga Brasileira contra a Tuberculose, 1937; Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, 1941)⁶. O volume e as plantas do edifício gaúcho tem uma sobriedade peculiar que o aproxima do rigor clássico desses primeiros edifícios dos Irmãos Roberto. É particularmente notória a similaridade com o IRB, quanto ao terreno, programa, disposição de partes, tratamento de fachadas e sistema construtivo. Os dois edifícios possuem uma grelha estrutural de quatro por oito colunas, com intercolúnio longitudinal de 8m e pórtico de dupla altura numa das extremidades. Suas duas fachadas mais extensas apresentam faixas de brises verticais no lado mais insolado e esquadrias no outro. A influência do precedente não é demérito, mas reconhecimento conveniente. Além disso, o Palácio da Justiça tem seus méritos próprios. A exploração das distintas ambiências espaciais articuladas é típica da obra de Luis Fernando Corona, assim como a expressão artística e escultórica de elementos de arquitetura.⁷ Corona e Fayet são mais literais na afirmação da disciplina clássica, em reconhecimento ao caráter de instituição de Estado do Palácio. É oportuno citar que Corona venceu o concurso da Sociedade de Amigos da Praia do Imbé (RS), em 1951, com um partido inspirado no Cassino da Pampulha (Niemeyer, 1942). Desse modo, as referências cariocas lhe servem para temas de caráter compatível.

⁶ A analogia dos pórticos do MESP com as ordens clássicas surge em COMAS, 1987. A respeito dos térreos dos edifícios dos Irmãos Roberto ver PEREIRA, 2007.

⁷ Ver PEREIRA & SZEKUT, 2009.



Fig. 5: Colunata do Palácio da Justiça, com vista do Teatro São Pedro (Fonte: Cláudio Calovi Pereira, 2009)

7. Conclusão

A notável modernidade deste edifício teve seu impacto diminuído pela demora na sua execução. Após ter sua estrutura de concreto armado erguida com lentidão nos anos 50, o Palácio da Justiça foi inaugurado em 1968, desprovido de ítems importantes, como as cortinas de *brises* na fachada oeste e a decoração escultórica (Figura 9). Entre 2000 e 2006, o Palácio da Justiça foi restaurado sob o comando de Carlos Fayet. Além de resgatar a configuração dos pavimentos especiais (térreo, sexto e sétimo andar), a restauração e reciclagem introduziu ítems do projeto que jamais haviam sido executados,

como os *brises* da fachada oeste e parte do programa artístico, composto de murais e esculturas. A intervenção fez com que o edifício atingisse a condição mais próxima do projeto original, 54 anos após a vitória no concurso.

8. Referências bibliográficas:

Alvarez, Cícero. *Palácio da Justiça de Porto Alegre* (dissertação de mestrado, orientação de Carlos Eduardo Comas). Porto Alegre: PROPAR-UFRGS, 2008.

Comas, Carlos Eduardo. "Protótipo e monumento: um ministério, o Ministério" em *Projeto nº 102*. São Paulo, , 1987: p. 136-149.

Pereira, Cláudio Calovi. "Primórdios da arquitetura moderna em Porto Alegre. A presença dos arquitetos do Rio de Janeiro" in *Cadernos de Arquitetura Ritter dos Reis nº 2*. Porto Alegre: FAU-Ritter dos Reis, 2000, p. 47-72.

Pereira, Cláudio Calovi. Transparência e permeabilidade: diálogos entre tradição e modernidade nos pisos térreos dos Irmãos Roberto no centro do Rio de Janeiro (1936-1952). In: *Cadernos de arquitetura Ritter dos Reis*, Vol. 5. Porto Alegre: UniRitter, 2007, p. 93-113.

Pereira, Cláudio Calovi; Diefenbach, Samantha Sonza; Calovi, Ricardo. "Arquitetura e imagem metropolitana nas praças centrais de Porto Alegre na República Velha." *Anais do X Seminário de História da Cidade e do Urbanismo*. Recife, UFPE, 2008.

Pereira, Cláudio Calovi; Szekut, Alessandra R. "Arte e arquitetura moderna na obra de Luis Fernando Corona" in *Anais do 9º Seminário Docomomo Brasil*. Rio de Janeiro: FAU-UFRJ, 2009.

Silva, Marcos Miethicki. *O Hospital de Clínicas de Porto Alegre* (dissertação de mestrado, orientação de Cláudio Calovi Pereira). Porto Alegre: PROPAR-UFRGS, 2006.

Szekut, Alessandra R. *Vertentes da modernidade no Rio Grande do Sul: a obra de Luís Fernando Corona* (dissertação de mestrado, orientação de Cláudio Calovi Pereira). Porto Alegre: PROPAR-UFRGS, 2008;

Vitruvius. *Ten Books on architecture* (trad. M. Morgan). New York: Dover, 1960.